



Câmara Municipal de Jerônimo Monteiro

Estado do Espírito Santo

EMENDA MODIFICATIVA
AO PROJETO DE LEI Nº 006/2024
AUTORIA DO PODER EXECUTIVO

**“DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 1º
DO PROJETO DE LEI Nº 006/2024 DE
AUTORIA DO PODER EXECUTIVO.”**

A Câmara Municipal de Jerônimo Monteiro, Estado do Espírito Santo, por seus representantes aprova a seguinte:

EMENDA MODIFICATIVA

Art 1º. O artigo 1º do Projeto de Lei Nº 006/2024 fica modificado com a seguinte redação:

Art. 1º. FICA AUTORIZADO O USO DE “DRONES” NAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, POSTURAS, OBRAS, TRIBUTÁRIA, SANITÁRIA, COMBATE À DENGUE E DEMAIS ENDEMIAS, NO MAPEAMENTO E COMBATE AO DESMATAMENTO E AÇÕES DE ATUALIZAÇÕES DE CADASTRO DE IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO – IPTU E IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS - ITBI.

Art 2º. Os demais artigos permanecem inalterados.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Jerônimo Monteiro/ES, em 30 de abril de 2024.

VEREADOR PROPOSITOR


MATHEUS GARCIA CARVALHO